



Ponta Grossa, 24 de julho de 2019.

Ofício N° 45/2019

Ao Conselho Universitário UEPG
Magnífico Reitor
Dr. Miguel Sanches Neto
Presidente do Conselho Universitário

Considerando a decisão da Assembleia Permanente dos Docentes desta Instituição, solicita-se resposta desse egrégio Conselho quanto à questão abaixo descrita.

Requer-se que o Conselho Universitário (CoU) avalie o documento anexo (Estudo da Proposta de Anteprojeto de Lei da SETI) e manifeste-se por escrito. Tal documento foi produzido pelo Sinduepg em Seminário de Estudos da minuta da Lei Geral das Universidades (LGU). Pede-se que a manifestação ocorra antes do envio da proposta final do CoU a ser encaminhada para a Superintendência de Ciência Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

Destaca-se que os docentes da UEPG deliberaram pelo rechaço da referida minuta. O conteúdo da proposição da SETI é danoso às Universidades Públicas paranaenses. Por isso, espera-se que seus representantes no CoU façam o mesmo.

Sendo o que se pede para o momento, saudações universitárias.

Cordialmente,

Assembleia Permanente dos Docentes
SINDUEPG